





**CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OFÍCIO Nº. \_\_\_\_\_/E.M. Vila João Correa/2018. Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2018.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO MAIS EDUCAÇÃO/ FNDE.

APM DA ESCOLA MUNICIPAL Vila João Correa

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

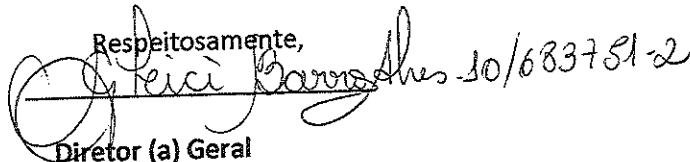
Senhora Secretária,

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$170,03 (cento e setenta reais e três centavos) recebido em ano anterior movimentado na conta bancária nº. 73433-9 aberta no Banco do Brasil (BB) Agência 081

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação (com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio);
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso do MAIS EDUCAÇÃO;
9. Relatório Mensal de Atividades Realizadas por Monitor ou Voluntário, voltadas à Educação Integral e ao FEFS ;
10. Recibos de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
11. Plano de Ação;
12. Extratos Bancários da Conta Corrente, CDB (se houver) e Conta Poupança de Dezembro/2013;
13. Extratos Bancários da Conta Corrente, CDB (se houver) e Conta Poupança de Janeiro/2014 a Dezembro/2014;
14. OBS.: Caso os extratos sejam os retirados diretamente do caixa eletrônico, por terem vida útil curta, solicitamos que traga cópias dos mesmos, **juntamente com os originais**;
15. Notas Fiscais Originais (1ª via), e Cartas de Correção (se houver);
16. Recibos de Prestação de Serviços (se houver);
17. Canhotos Originais dos Cheques (Totalmente preenchidos);
18. Cópias dos Cheques, e;
19. Parecer do Conselho Fiscal Original.
20. OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).

Respeitosamente,

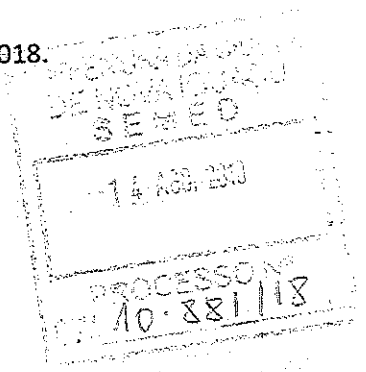
  
Diretor (a) Geral

A.

Sra.

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

09  
08/18



**Ao Protocolo:**  
**I - Autuar;**  
**II - Retornar ao Setor Financeiro.**  
Nova Iguaçu, 14 / 08 / 18.  
SDH.

  
**David dos Santos Pedro**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Mat.11/701.195-0

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Ação Mais Educação

02 - Exercício 2017

03 - Nome E M VILA JOÃO CORREA

04 - Número do CNPJ  
01995122/0001-28

05 - Endereço RUA ROSALIE S/N

06 - Município NOVA IGUAÇU

07 - UF RJ

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-)		18 - Nº de Escolas Atendidas	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital		
	165,82	0,00	0,00				4,21				
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução			
Custeio	170,03	Custeio	165,00	Custeio	5,03	Custeio		Custeio	1/01/2017 a		
		Capital		Capital		Capital		Capital	25/05/2017	01	

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Nº Ch/OB	Data		
1	Zelo JP Comércio Artigo de Papelaria e Bazar LTDA ME	11864341/0001-21	Cartolina comum sortida Papel Kraft ouro	FNDE	C	NF	234	23/05/2017	850982	23/05/17	165,00
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
<b>28 - TOTAL</b>										R\$	165,00

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 15 de Maio de 2018

Gleici Barros Alves 10/683751-2



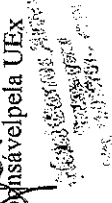

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

*[Assinatura]*



## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) *APM da Escola Municipal Vila João Correa* faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Mais Educação (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público destinado(s) à escolaridade, à qual cabe a responsabilidade de guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTAFISCAL		VALOR(R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	/	/				
<b>TOTAIS:</b>						
			R			R\$
Nova Iguaçu, de 201- <u>2</u>			 Nome do(a) Responsável pela UEx		 Assinatura do(a) Responsável pela UEx	
Local e Data						

05



**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

<b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO</b>		02 - Exercício 2017	
01 - Programa/Ação PDDE		04 - N.º do CNPJ 01995122/0001-28	
03 - Nome EM Vila João Correa		06 - Município Nova Iguaçu	
05 - Endereço Rua Rosalie s/nº		07 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO</b>			
10 - Nº da Conta Corrente 73 433-0		11 - Saldo do Extrato Bancário	
08 - Banco BB		Data: 25/05/2017	
09 - Cód. da Agência 081-7		Valor (R\$) 5,03	
<b>BLOCO 3 - DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA</b>			
12 - Créditos não Demonstrados no Extrato		13 - Débitos não Demonstrados no Extrato	
Histórico		Histórico	
Valor (R\$)		Valor (R\$)	
14 - Restos a Pagar Processados		15 - Saldo Contábil (11+12) - (13+14)	
Histórico		Valor (R\$)	
Valor (R\$)		5,03	
<b>16 - Total</b>			
<b>BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO</b>			
Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade Executora ou Entidade Mantenedora		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante legal da Entidade Executora ou Entidade Mantenedora	
01/08/2018 Local e Data		 Carlos Martins Gomes Dirigente ou Representante legal da Entidade Executora ou Entidade Mantenedora	

